

Processo Seletivo CONDERG – Edital nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Dispõe sobre a homologação parcial das etapas concluídas do Processo Seletivo Regido pelo Edital nº 002/2025 executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA** e promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG.

Considerando

- Que o Edital nº 002/2025 estabeleceu as normas e etapas do referido processo seletivo;
- Que foram concluídas as etapas de *prova de títulos* e outras ainda estão pendentes;
- Que é necessária a homologação parcial do certame, conforme princípios da legalidade, publicidade e eficiência para confecção de atos subsequentes (nomeações ou convocações até o momento).

Resolve-se:

1. Homologar, de forma parcial, os resultados aferidos até a presente data, referentes às etapas de Prova Objetiva e Prova de Títulos, conforme arquivo publicado em 02/09/2025 no sítio eletrônico da banca organizadora Consulpam, exceto para o cargo de Condutor de ambulância que seguirá as etapas constantes do cronograma.
2. Esta homologação parcial não implica a homologação final do certame, cujas demais fases ainda estão em diligência.
3. A validade para esta homologação parcial dá-se a partir da assinatura deste termo, servindo como base para convocações e demais atos administrativos pertinentes.
4. A homologação final será formalizada em documento subsequente, após a conclusão de todas as fases previstas no edital.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se

Divinópolis, 03 de setembro de 2025.



Cristiane de Paiva Trevisan
Superintendente do Conderg